



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 155 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 211/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Bachin Jr.), que “Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de junho de cada ano, o Dia da Negadinha da Usina”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de junho de cada ano, o **Dia da Negadinha da Usina**.

Art. 2º A inclusão do **Dia da Negadinha da Usina** no calendário oficial de eventos tem o objetivo de facilitar o acesso a informações históricas e culturais sobre as origens da cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X8WC0255059GV92>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8X8W-C025-5059-GV92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 8X8W-C025-5059-GV92